

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							Em reais	
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
		(a)		(b)		(c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		74.059,64		74.059,64		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		31.400,00		31.400,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		42.659,64		42.659,64		0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	7.571.121,88	3.683.538,96	1.563.963,16	3.887.582,92	0,00		
Despesas de Capital	*	7.571.121,88	3.683.538,96	1.563.963,16	3.887.582,92	0,00		
Investimentos	*	7.571.121,88	3.683.538,96	1.563.963,16	3.887.582,92	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2019 (i)		EXERCICIO 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)		8.296.397,38		-1.489.903,52		6.806.493,86		

CONAM-RREO11-2020-1.3

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/JAN/2021

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.